



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

*Processo Seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Habitação*

EDITAL 09/2020

A Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, por meio da Comissão Geral de Execução, Acompanhamento e Fiscalização de Processo Seletivo Simplificado, torna público 6º CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTO do Processo Seletivo Simplificado conforme as normas estabelecidas no Edital, destinado à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO com fundamento na Lei Municipal Leinº1.428, de 22 de Agosto de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária de pessoal para atender os serviços da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação (SEMOBH) e dá outras providências.

7. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação, no preenchimento da vaga de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2020, convoca o candidato abaixo relacionado, conforme ordem de classificação, a saber:

Nº	ENGENHEIRO CIVIL	
	NOME	CARGA HORA
8	RODRIGO JULIANE PEREIRA ESTEVES**	40

8. Fica estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	PROCEDIMENTO
11/09/2020	Entrega de documentação para Contratação na Direção-Geral de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES. Localizada na Rua Dª Senhorinha Nº 29 –Ao Lado do Material de construção Gutinho no horário de 08h00 às 13h00. A lista de documentos encontra-se disponível no site do Município: www.presidentekennedy.es.gov.br , na aba Processos Seletivos no Edital 001/2020 Anexo III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

9. Para cumprimento dos itens anteriores, deverá ser observado o disposto no item 10.6. do Edital nº. 001/2020:

10.6. O não comparecimento do candidato classificado e convocado para a entrega de documentos na Direção-Geral de Recursos Humanos no prazo estabelecido conforme o Edital de Convocação será considerado renúncia tácita do candidato, o que implicará em sua eliminação, devendo ser excluído do Processo Seletivo.

10. Em cumprimento do Edital nº. 001/2020, também serão observados os itens:

Não será opção do profissional a escolha do Serviço, Programa ou Equipamento e horário que atuará, e sim do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação de Presidente Kennedy/ES.

O Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação de Presidente Kennedy/ES designará o convocado para o exercício do cargo nos setores que melhor lhe convier, conforme conveniência e oportunidade. A recusa do candidato convocado implicará na desistência da vaga do Processo Seletivo.

Os candidatos serão lotados de acordo com a disponibilidade de vagas determinadas e conforme a necessidade e critério da Secretaria Municipal de Obra. O candidato classificado e Contratado poderá ser remanejado em sua localização. A impossibilidade do Contratado de cumprir este requisito implicará na desistência da vaga do Processo Seletivo.

11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação/divulgação oficial.

DATA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E TÍTULOS: 11/09/2020

HORÁRIO: 08h00 ÀS 16h00

Local: Rua Dona Senhorinha nº29

Página 5 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy – ES, 08 de Setembro de 2020.

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL


Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de
Obras, Serviços Públicos e Habitação




PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001924/2020
08/09/2020 - 16:24:07
SEMOBH/PK
EDITAL Nº 09/2020



CERTIDÃO
Edital nº 09-2020

Publicado na forma do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 08 / 09 / 2020

Assinado: 

Certidão
Certifico que Edital
Nº 09-2020

Foi publicado na forma do art. 59 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

DATA: 08/09/2020

St. 